



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2022

Proc. Nº 119/22
Fls. Nº 605 f

1º Termo Aditivo ao Contrato acima, que entre si celebram o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica e a empresa Comercial Pami LTDA

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Narciso Totó 414, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o Nº 00.202.770/0001-17 neste ato representada pelo Diretor geral Sr. **Cesarino Candido Narcizo**, brasileiro, casado, portador do CPF 298.387.031-68 e RG 146331 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua: João de Almeida Leite Nº 253, Bairro Vila Nunes, nesta cidade e Comarca de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **Comercial Pami LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.994.171/0001-60, estabelecida na Av. Getúlio Vargas nº175, na cidade de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, CEP: 75840-000, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Cezar Ferreira Marolla**, portador do RG nº 001.148.736 SEJSP/MS e CPF Nº 042.178.901-84 referente a modalidade **Pregão Presencial nº 02/2022, Processo nº 119/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições e à Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é decorrente do Processo Licitatório 119/2022, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 02/2022, com observância ao art. 57 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar as cláusulas:

4. Dos prazos: passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

4. Dos prazos:

A vigência do presente será por **30 (trinta) dias**, contados da data de sua assinatura, ou seja, **de 23/03/2023 até 22/04/2023**, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência pública, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato inicial, não alterada por este instrumento.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Costa Rica, 22 de março de 2023.

COMERCIAL PAMI
LTDA:4199417100016
0

Assinado de forma digital por
COMERCIAL PAMI
LTDA:41994171000160
Dados: 2023.04.10 09:14:50 -03'00'



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA- MATO GROSSO DO SUL



Proc.Nº 113/22
Fls.Nº 606 f

CESARINO CANDIDO
NARCIZO:2983870316
8
Assinado de forma digital por
CESARINO CANDIDO
NARCIZO:29838703168
Dados: 2023.04.10 11:10:38 -03'00'

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA
Cesarino Candido Narcizo
Ordenador de Despesas – Diretor Presidente do SAAE
Portaria nº 14.847/2021

COMERCIAL
PAMI
LTDA:419941710
00160
Assinado de forma digital
por COMERCIAL PAMI
LTDA:41994171000160
Dados: 2023.04.10
09:15:02 -03'00'

COMERCIAL PAMI LTDA
Paulo Cezar Ferreira Marolla

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
FLAVIA LUANA DA SILVA CARVALHO
Data: 10/04/2023 16:25:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Flavia Luana da Silva Carvalho
CPF: 074.373.171-92

ELIANE GONCALVES
BIZARRIA
PROENCA:80093159153
Assinado de forma digital por
ELIANE GONCALVES BIZARRIA
PROENCA:80093159153
Dados: 2023.04.10 08:25:16 -04'00'

Eliane Gonçalves Bizarria Proença
CPF: 800.931.591-53